

INFORMALIDADE: UM CONCEITO EM BUSCA DE UMA TEORIA

INFORMALITY: A CONCEPT IN SEARCH OF A THEORY

Thiago Brandão Peres*

RESUMO

Diante das transformações do “mundo do trabalho”, o debate em torno do termo informalidade demandou reelaborações conceituais a fim de adequá-lo aos “novos tempos”. Inicialmente, este artigo aborda as primeiras formulações sobre o termo, em especial, os conceitos de setor informal e economia informal. Em sequência, evidencia as principais críticas a essas formulações iniciais. Por último, apresentam-se três matrizes analíticas forjadas em um esforço de reelaboração e seus desdobramentos teórico-metodológicos. O objetivo proposto é avaliar as potencialidades analíticas de cada uma das matrizes por meio de estudos de caso.

Palavras-chave: Setor informal. Economia informal. Informalidade. Trabalho.

ABSTRACT

In the face of the transformations of the "labor world", the debate on the term informality required conceptual re-elaborations in order to be adjusted to the "new times". Initially, the present article addresses the first formulations about the term, specially the concepts of informal sector and informal economy. Subsequently, it sheds light on the main critiques to these initial formulations. Lastly, it presents three analytical approaches developed in an effort to re-elaborate the concepts, as well as their theoretical and methodological unfoldings. The intended aim is to evaluate the analytical potentialities of each approach through case studies.

Keywords: Informal Sector. Informal economy. Informality. Work.

1. INTRODUÇÃO

Para ouvintes desatentos, uma improvisação (no jazz, no baião, pouco importa) pode ser entendida como um momento de pura explosão criativa, uma *performance* quase natural do músico. Para ouvintes por demais atentos, o improviso é compreendido como fruto de horas de trabalho e estudo do músico além de revelar seu conhecimento teórico e técnico. Estendendo um pouco mais a metáfora, cabe lembrar que, frequentemente, um músico de jazz (ou baião, não importa) não consegue um espaço para “improvisar”, e, se consegue, seu cachê pode ser uma soma abaixo do valor mínimo estipulado pela Ordem dos Músicos, ou mesmo abaixo das suas expectativas.

Guardadas as devidas proporções¹, os debates sobre o termo informalidade e o olhar oferecido para a improvisação possuem algumas proximidades. Como está demonstrado, em profundidade, mais adiante, a informalidade pode ser pensada como uma resposta popular, espontânea e criativa, em sociedades em que o assalariamento é pouco generalizado. Por outro lado, também pode ser entendida como o resultado da relação entre a oferta e demanda de força de trabalho de um determinado mercado de trabalho, ou mesmo ser tratada como sinônimo de precariedade e vulnerabilidade.

* Doutorando em Sociologia. Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP/UERJ). E-mail: thiagobperes@hotmail.com

¹ Gostaria de agradecer aos pareceristas anônimos, à revisora e à Professora Dr. Maria Aparecida Bridi pelas críticas e sugestões (devidamente incorporadas) que permitiram enriquecer fortemente o argumento a seguir.

O objetivo deste artigo² é apresentar os elementos centrais dos debates em torno do termo informalidade, sua origem e seus desdobramentos para, posteriormente, avaliar as potencialidades analíticas de três matrizes que, atualmente, debruçam-se sobre o tema. Adiantando a conclusão, pode-se afirmar que cada matriz analítica oferece elementos “bons para pensar”, a depender do tema de pesquisa empiricamente orientado: a precariedade e a vulnerabilidade dos trabalhadores informais; a relação cidade, trabalho e informalidade; a sociabilidade presente no interior das relações (de trabalho) informais.

Para tanto, em primeiro lugar, demonstra-se como e em quais contextos as primeiras formulações – ligadas à problemática da incorporação produtiva de crescentes contingentes de trabalhadores que se deslocavam para as cidades – foram forjadas. Em seguida, vemos o diagnóstico sobre o esvaziamento gradativo da substância analítica do conceito ou, do “quase conceito”, informalidade. Por último, apresentam-se três reelaborações conceituais efetuadas por diferentes pesquisadores (a partir de teorias sociais distintas) a fim de resgatar o valor heurístico do termo, adequando-o às profundas transformações ocorridas naquilo que se convencionou denominar “mundo do trabalho”. Dentre esses esforços, temos os conceitos de Processo de Informalidade e “nova informalidade”; o enfoque nas fronteiras porosas do formal/informal, legal/ilegal e do ilícito; e a abordagem que compreende a informalidade como uma das múltiplas formas sociais que o trabalho pode assumir em determinadas regiões (teóricas) da ordem social.³

2. SETOR INFORMAL, ECONOMIA INFORMAL E INFORMALIDADE: VEREDAS

A literatura especializada sobre a informalidade convencionou associar a origem do termo⁴ setor informal à Hart, antropólogo inglês que pesquisou as oportunidades de renda e o emprego urbano em Gana. Nos estudos do referido autor, o setor informal demonstra como a camada mais pobre da população do país – os *urban sub-proletariat* (HART, 1973, p.61) – obtém seus rendimentos por meio de atividades econômicas fora

² O título inspirou-se na seguinte constatação: “*Often the gap between the use of terms of heuristic value and their theoretical legitimation increases over time. Since concepts have meaning only when considered as part of defined theoretical frameworks, the notions of formality and informality have become the epitome of a pretheoretical approach. In fact, “informal sector” has become a (pre) concept in search of a theory. This is neither good nor bad; it is merely the result of the advantages and difficulties that surround scientific endeavor*” (PORTES; CASTELLS; BENTON, 1989, p. 78, grifo nosso). Embora provocativo (por isso sua permanência), seria mais preciso enfatizar que os novos conceitos não estão exatamente em busca de uma teoria, mas se remetem, sobretudo, a teorias sociais distintas. Agradeço a um dos pareceristas anônimos por essa crítica.

³ A ordem em que as matrizes analíticas são apresentadas é cronológica. Não expressa, portanto, qualquer hierarquia (de valor heurístico, refinamento conceitual, etc.) entre elas.

⁴ Faz-se necessário apontar uma questão metodológica crucial. Diferentes pesquisadores definem informalidade com várias denominações. Para os debates relativos ao setor informal, por exemplo, pode-se assinalar o termo por conceito, categoria ou noção. O mesmo vale para a economia informal. A informalidade pode ser apontada também como conceito, termo, noção, categoria analítica, categoria de entendimento a depender do referencial teórico que orienta as análises. E mais: o setor informal, novamente como exemplo, pode ser tratado como conceito (em especial pelos autores mais próximos aos primeiros debates) e posteriormente, tratado como categoria, noção (particularmente pelos autores mais recentes), o que, em certa medida, já indica uma crítica à definição adotada pelos primeiros autores. Desse modo, metodologicamente, opta-se por manter a nomenclatura atribuída pelos próprios pesquisadores ao analisar a problemática em questão. Deixa-se para pesquisas futuras as considerações mais aprofundadas em torno da sociologia do conhecimento que, por ora, não puderam ser abordadas dados os limites e propósitos deste artigo.

do alcance das instâncias formais de regulação. Em linhas gerais, a investigação descreve as fontes potenciais de renda em uma estrutura produtiva incapaz de absorver o contingente populacional que migrava do campo para cidade. Para compreender essa realidade, o antropólogo classifica as potenciais fontes de renda em: setor formal, um ambiente onde a renda é obtida a partir de fontes regulamentadas pelo Estado – salários, aposentadoria, pensões, subsídios; e o setor informal, o qual agrega as possibilidades de obtenção de renda informais.

Cabe assinalar que a ampla difusão do termo setor informal ocorreu por conta de sua adoção no relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no âmbito do Programa Mundial de Emprego do *Bureau International du Travail* (BIT), sobre a estrutura produtiva e do emprego no Quênia no início da década de 1970 (INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION, 1972). Um dos seus propósitos (teórico-acadêmicos) era responder às questões suscitadas pelas teorias da modernização, as quais argumentavam que o segmento moderno da economia absorveria o setor tradicional tal “como a locomotiva fez com o carrinho de mão” (HUGON, 1997, p. 33).

Entre as décadas de 1960 e 1970, algumas análises, anteriores ao BID, sobre a modernização dos países considerados subdesenvolvidos se debruçaram sobre o problema do desemprego, aparente ou disfarçado, não ter aumentado apesar da velocidade do êxodo rural. Dessa forma, era preciso mostrar como os “desempregados” subsistiam nas cidades. As explicações que apontavam para o parasitismo (um trabalhador mantém vários não trabalhadores) ou para as migrações campo-cidade se provaram inconsistentes. A contribuição das pesquisas no âmbito do Programa supracitado foi demonstrar a existência de um setor que absorvia esses migrantes, gerava fontes de renda e a circulação de fluxos financeiros nas cidades. Com isso, as perspectivas de análise se inverteram, pois ao setor considerado atrasado (agora denominado informal) foi atribuído um papel positivo, passando a ser estudado em seu dinamismo e em sua heterogeneidade.

Diferentes pesquisadores já realizaram revisões bibliográficas sobre os debates em torno do setor informal e também sobre a “teoria da marginalidade” (ALVEZ, 2001; LAPAPI, 1990; HUGON, 1997; MACHADO DA SILVA, 1971, 2002; TOKMAN, 1987, 2011; entre muitos outros). Em linhas gerais, a problemática em questão era a relação entre as atividades consideradas tipicamente não capitalistas e o conjunto da economia, cuja ideia subjacente aos argumentos pressupunha que o percurso típico das sociedades capitalistas (urbanização/industrialização/assalariamento/pleno emprego) seria o destino, cedo ou tarde, das “outras” economias. (MACHADO DA SILVA, 2002). Em outras palavras, portanto, o setor informal tenderia a desaparecer.

Entretanto, em que pesem os debates supramencionados, é a partir da pesquisa empreendida pela equipe de Hart para o relatório (ILO, 1972), e em sua posterior publicação em revista científica (HART, 1973), que se estabelecem os critérios para a definição do setor informal (PERES, 2015, p. 16-17). Este é momento em que o termo setor informal adquire um caráter descritivo, referindo-se, sobretudo, às unidades de produção com características técnicas rudimentares e à escassa regulamentação. Em que pese a análise do antropólogo ser muito “mais complexa e multidimensional” (CARDOSO, 2014, p. 13), a opção da OIT por essa definição descritiva é permitir que o setor informal fosse “com menor dificuldade, identificado estatisticamente, contabilizado e designado como objecto de políticas económicas” (CUNHA, 2006).

No final dos anos 1960, o Programa Regional del Empleo para América Latina y el Caribe (PREALC) foi criado pela OIT para integrar o Programa Mundial do Emprego. Os pesquisadores do PREALC produziram investigações significativas sobre

o desenvolvimento econômico na América Latina e no Caribe, que tinham como prerrogativa propor estratégias para a geração de empregos e a elevação dos salários (KREIN; PRONI, 2010). Essas investigações foram influenciadas, sobretudo, pelas teses difundidas pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) – cujos debates sobre a marginalidade ocorriam em paralelo aos debates da OIT –, que, em linhas gerais, entendia o setor informal “como resultado de la presión ejercida por el excedente de oferta de mano de obra y la insuficiente creación de empleo, en particular de buenos empleos” (TOKMAN, 2011, p. 18). Como sintetizam Tokman e Souza (1976), as pessoas são impelidas a encontrar ou criar atividades, em geral, vendendo produtos ou produzindo com produtividade e rendimentos baixos, a fim de garantirem sua sobrevivência. Essas atividades caracterizam-se a) pela facilidade de acesso ao setor informal; b) exigem pouco capital e qualificações; c) possuem um mínimo de hierarquias com o empregador, não raro, atuando também como trabalhador; d) contam com familiares sem remuneração; e) e assalariados sem contrato de trabalho.

Até o final da década de 1970 e ao longo dos 1980, algumas interpretações adquirem maior difusão ao vincularem o setor informal à necessidade de aumentar as margens de lucro das grandes empresas. Isso foi obtido, sobretudo, pela descentralização da produção e do trabalho. Em outras palavras, as formas de subcontratação produziram uma gama de relações subordinadas – desde os subcontratos diretos até as atividades supostamente desenvolvidas de forma autônoma – que, na prática, cumprem o papel fundamental de reduzir o custo da mão de obra. Essas novas formas de vinculação entre as empresas formais e informais é resultado da necessidade de descentralizar a produção a fim de adequarem-se às mudanças no interior da divisão internacional do trabalho e às exigências de um mundo cada vez mais globalizado:

A economía monetária está se expandindo na esfera microeconômica, enquanto o escambo está se tornando uma característica crucial do intercâmbio internacional. Novas legiões de pretensos trabalhadores estão entrando em um mercado de trabalho casual, onde uma nova geração de empreendedores está sendo produzida. A economia informal engloba simultaneamente flexibilidade e exploração, a produtividade e os abusos, os empresários agressivos e trabalhadores indefesos, libertarianismo e ganância. E, acima de tudo, não há privação do poder institucionalizado conquistado pelo trabalho, com muito sofrimento, em dois séculos de luta⁵ (PORTES; CASTELLS; BENTON, 1989, p. 11, tradução minha).

Nesses termos, o setor informal passa a ter uma dupla função: a deterioração do poder sindical, pela parte dos trabalhadores e a redução de custos, pela parte das empresas. Também lhe é conferido um caráter mais universal, pois a literatura compreende que esse “setor” existe tanto no interior dos países em desenvolvimento quanto nos desenvolvidos, além de facilitar a penetração nos mercados internacionais mediante “el desarrollo de ventajas comparativas espúrias” (TOKMAN, 2011, p. 19).

No mesmo período, outra interpretação adquiriu certa notoriedade ao apontar que a informalidade é, principalmente, resultado do excesso de regulamentação estatal. De matriz liberal (CORTEZ, 2003, p. 597), Hernando De Soto (1987) analisa a história do movimento de migração ocorrido no interior do Peru para demonstrar que o motor da modernização não é a formalização das atividades informais, pelo contrário, a

⁵ No original: “The cash economy is expanding in the microeconomic realm, while barter is becoming a crucial feature of international exchange. New legions of would-be workers are entering a casual labor market, where a new breed of entrepreneurship is on the make. The informal economy simultaneously encompasses flexibility and exploitation, productivity and abuse, aggressive entrepreneurs and defenseless workers, libertarianism and greediness. And, above all, there is disenfranchisement of the institutionalized power conquered by labor, with much suffering, in a two-century-old struggle.”

formalização (leia-se excesso de Estado) restringiria a expansão produtiva das atividades informais. Para o autor, a informalidade configura-se como uma “zona de penumbra que tem uma extensa fronteira com o mundo legal e onde os indivíduos se refugiam quando os tributos para cumprir as leis excedem os seus benefícios” (DE SOTO, 1987, p. 46). Também são informais as atividades para as quais o Estado criou um sistema legal de exceção pelo qual pessoas investidas em práticas informais podem desenvolver suas atividades, ainda que sem obter um status legal equivalente ao daqueles que gozam da proteção e dos benefícios do sistema legal peruano. Embora as migrações internas, o desemprego e os baixos salários sejam os elementos constitutivos e históricos da informalidade, eles não são capazes de explicar, sozinhos ou em conjunto, por que alguns indivíduos optam por atuar à margem da formalidade e outros não. A explicação reside, para o autor, nos altos custos envolvidos e na morosidade da burocracia.

Embora o modelo proposto por De Soto (1987) seja astuto, seu principal ponto fraco consiste em reduzir a complexidade da problemática em questão a apenas um elemento: o excesso de Estado. Como resume Barbosa (2009, p.26), desde o começo “[...] a solução do enredo já se sabe de antemão. O supostamente ilegal deve substituir o falso legal, de forma a que o informal preencha o lugar do formal”. Ou, nas palavras de Llosa: “El problema no es la economía informal sino el Estado. Aquella es, mas bien, una respuesta popular espontanea y creativa ante la incapacidad estatal para satisfacer las aspiraciones mas elementales de los pobres” (LLOSA, 1986, p. 20).

O cerne da proposta de De Soto e do Instituto Libertad y Democracia (ILD), do qual era o principal expoente, não poderia ser diferente: transformar radicalmente o Estado, diminuir seu peso na economia para libertar as forças criativas e dinâmicas da sociedade peruana. Impossível não situar o estudo empreendido como uma solução que se adequava perfeitamente aos interesses das organizações internacionais e elites econômicas latino-americanas em um contexto de ajustes estruturais e aumento do trabalho informal: “Em uma palavra, o informal passava agora a ser funcional também ideologicamente” (BARBOSA, 2009, p. 27).

Nos anos 1990, as questões ligadas à informalidade são debatidas no interior da OIT na 78ª Conferência Internacional do Trabalho, fortemente marcada pelo diferentes posicionamentos, no plano teórico e no plano ideológico. Esses debates podem ser resumidos a partir do dilema entre: a) adotar políticas para a eliminação gradual do conjunto heterogêneo de atividades que integram a informalidade, e b) a proposição de estratégias a fim de valorizar o potencial de geração de ocupação e renda dessas atividades. É esse dilema que explicita a presença de uma disputa entre as formulações que apontavam ser imprescindível a integração do setor informal ao processo de modernização econômica e as que destacavam a necessidade de estender as políticas de proteção para a população ocupada no setor informal. A solução da OIT foi uma proposta conciliadora: o apoio ao setor está condicionado à superação das situações de exploração extremas e condições de trabalho desumanas.

Na 15ª *International Conference of Labour Statisticians*, de 1993, a OIT empreende um esforço de elaborar uma definição consensual sobre o setor informal e de estabelecer critérios de mensuração capazes de serem adotados por diferentes países. Opta-se por adotar o critério instituído em 1991: unidades econômicas informais são os empreendimentos unipessoais ou familiares e microempresas com trabalho assalariado. (KREIN e PRONI, 2010).

Entretanto, as discordâncias em relação à generalização do conceito persistiam. Com o aprofundamento da globalização econômica, a elevação da insegurança nos mercados de trabalho e o aumento da desigualdade social, diferentes expressões da

informalidade se expandiam pelo mundo e ampliavam-se a diversidade e a heterogeneidade das atividades informais. Embora um consenso ainda estivesse distante, a literatura sobre o assunto no período destaca cada vez mais a importância do setor informal na geração de renda para uma parte significativa da população (DEDECCA, 1990; BARBOSA, 2011; OLIVEIRA, 2005; entre outros). Com isso, a OIT viu-se impelida a reconsiderar sua definição, de modo a torná-la mais condizente com os diagnósticos supracitados.

Em 2002, na 90ª Conferência Internacional do Trabalho, foi adotada uma abordagem mais ampla, reconhecendo-se a importância social e política daquelas atividades. A principal novidade foi a mudança conceitual: passou-se a utilizar o termo *economia informal*, procurando assim englobar toda a diversidade e dinamismo encontrados neste universo complexo e heterogêneo (KREIN; PRONI, 2010, p.12, grifos nossos).

Essa mudança para o novo conceito foi, sobretudo, uma tentativa de apreender a nova dinâmica do mercado de trabalho identificada em diferentes partes do mundo. Incorpora-se, assim, uma grande diversidade de relações de trabalho à denominada economia informal. De acordo com Barbosa, a proposta convencionada pela OIT fortalece a aproximação entre informalidade e ilegalidade – herança dos debates dos anos 1980 –, permitindo maior precisão empírica, porém, correndo o risco de aumentar o seu grau de “inespecificidade” (BARBOSA, 2009, p. 30), pois a definição de economia informal passa a agregar todas as formas de trabalho remunerado que não estão plenamente reguladas pela legislação social e trabalhista, assim como o trabalho não remunerado em atividades que gerem renda. Entretanto, esse esforço teórico, motivado pelo *slogan* “trabalho decente” (BARBOSA, 2011), não deve ser antecipadamente desqualificado. Ele permite demonstrar que a degradação das condições de trabalho não é um atributo exclusivo do setor informal (ou, nesse caso, da economia informal), o que é evidenciado, sobretudo, pelas novas formas de precarização/flexibilização/terceirização tanto nos países desenvolvidos quanto nos subdesenvolvidos.

2.1 O “quase-conceito” informalidade

Na virada do milênio, o sociólogo Machado da Silva (2002) realiza um balanço crítico sobre os debates em torno do termo informalidade. Construídos com um rigor analítico ímpar, o diagnóstico e o prognóstico presentes na argumentação do autor figuram como questões “obrigatórias” em praticamente todas as pesquisas posteriores sobre o tema (ALVEZ, 2001; CALIXTRE, 2011; DRUCK e OLIVEIRA, 2008; OLIVEIRA, 2005; PEREIRA, 2011; SANCHEZ, 2012; SILVA, 2008; VIANNA, 2006; para ficar em apenas alguns exemplos). Segundo o autor, em que pesem as diferentes perspectivas em confronto, os debates compartilhavam um conjunto de pressupostos, a saber: a) a organização do trabalho nas cidades e uma relativa convicção do papel dinâmico desempenhado pela indústria. Essas concepções obscureciam as continuidades entre as relações de trabalho nos centros urbanos e fora deles; b) a concepção de que a economia possuía um centro dinâmico que operava como motor de sua evolução; c) a suposição de que o trabalho assalariado, nos moldes dos países centrais, tenderia a se universalizar como forma de produção de riqueza além de meio de reprodução social; d) o pleno emprego como tendência e/ou meta cuja característica central é a ênfase na proteção do trabalho institucionalizada em bases universalistas.

O resultado do compartilhamento desses pressupostos é que a informalidade passa a ser definida como um imenso resíduo do ideal normativo das atividades produtivas. “[...] o significado do termo dependia mais do acordo sobre o que a

informalidade *não era* do que da unidade interna dos fenômenos aos quais a categoria se referia” (MACHADO DA SILVA, 2002, p. 90, grifos do autor).

Os debates iniciais em torno do conceito de informalidade ocorreram durante um momento de ampla e generalizada expansão econômica nos países centrais. Dessa forma, era preciso que a informalidade nesses países fosse desprezada na argumentação dos autores, posto que, se a incluíssem, a argumentação perderia o ideal normativo tomado como parâmetro para avaliar as “outras” economias. A partir dos anos 1980, esse quadro muda completamente. A reestruturação produtiva que acompanha o processo de globalização, o enxugamento do Estado, a retração econômica e o crescimento do desemprego, são processos que atingiram fortemente o mundo do trabalho invertendo a perspectiva de análise:

Todos esses processos levam a uma certa “desnaturalização” dos modos instituídos de organização da produção nos países centrais, que passaram a dar-se conta de sua própria “informalidade” [...] perdendo, assim, o antigo estatuto de ideais históricos que sempre tiveram para a América Latina. Em outras palavras, a informalidade se universaliza, mas agora torna-se sinônimo de “flexibilização” ou “desregulação”, quando não simplesmente de “clandestinidade” (MACHADO DA SILVA, 2002, p. 100).

Desse modo, a noção de informalidade ganha um novo sentido deixando de ser categoria exclusiva de entendimento dos problemas relacionados à integração dos trabalhadores à estrutura produtiva dos países “subdesenvolvidos”, e passa a ser incorporada nas análises sobre a estrutura produtiva e dos mercados de trabalho dos países centrais. Nesses países, o tema da informalidade alcança notoriedade pública com a crise do Estado de bem-estar e do fordismo que teve como uma de suas consequências o crescimento da informalidade por meio da expulsão de parte da população que trabalhava nos segmentos formais do mercado de trabalho. Essas mudanças colocaram em xeque os empregos e a proteção social da classe trabalhadora, ao mesmo tempo em que criaram as condições necessárias para a ampliação de um conjunto de atividades não regulamentadas pela legislação existente em cada país. Por essa razão, a informalidade adquire novos significados e, sobretudo, não cabe mais defini-la “por contraposição ao assalariamento, mas sim à iniciativa econômica que escapa à regulação social” (MACHADO DA SILVA, 1996, p. 34).

Portanto, se desde as primeiras formulações até o início dos anos 1980, os debates em torno do termo informalidade possuíam alguns pressupostos minimamente compartilhados, gradativamente, esse relativo consenso se desfaz, tanto no plano dos valores, quanto no teórico, e também no plano do conflito político. O diagnóstico do autor não poderia ser diferente: esvaziada de sua substância analítica e força prática, a informalidade, nos quadros atuais, poderia ser entendida como um “quase-conceito”, pois: a) efetua a crítica interna capaz de transformar seu modelo conceitual a partir da incorporação de novos fenômenos, b) mas a incorporação desses fenômenos é percebida como “variações” típicas conferindo à noção de informalidade um “[...] papel poroso, a meio caminho entre a percepção social típica e a reflexão conceitual mais abrangente e rigorosa [...]” (MACHADO DA SILVA, 2002, p. 85). Desse modo, menos do que a ampliação do campo semântico da noção (MACHADO DA SILVA e CHINELLI, p. 25), o papel de mediador (entre os debates acadêmicos e a intervenção prática) que o “quase-conceito” informalidade desempenhou está esgotado.⁶

⁶ O prognóstico do referido autor é que o conceito “empregabilidade” e sua extensão, o “empreendedorismo”, estariam, atualmente, desempenhando esse papel de mediação “como ponto de convergência dos problemas ligados à configuração do mercado de trabalho e à integração social” (MACHADO DA SILVA, 2003, p. 167). Infelizmente, pelos limites do presente artigo, os

Entretanto, alguns autores empreenderam um esforço significativo de reelaboração conceitual do termo. Desse esforço, apresentaremos três matrizes a fim de avaliar suas respectivas potencialidades analíticas para a construção de categorias de entendimento que permitam superar os elementos presentes no diagnóstico acima.

3. INFORMALIDADE E O ESFORÇO DE REELABORAÇÃO CONCEITUAL.

Diante do diagnóstico acima, o debate em torno do termo informalidade demandou reelaborações conceituais a fim de adequá-lo aos “novos tempos”. Serão apresentadas três matrizes analíticas forjadas nesse esforço de reelaboração e seus desdobramentos teórico-metodológicos. Cada seção corresponde a uma matriz. Nas respectivas subseções, os conceitos são operacionalizados a partir de pesquisas empíricas. O objetivo proposto é avaliar as potencialidades analíticas de cada uma por meio de estudos de caso que, em grande medida, se orientaram por elas.

3.1 Processo de Informalidade e “nova informalidade”: as relações entre informalidade, flexibilidade e precariedade

Na virada do milênio, a economista brasileira Cacciamali (2000) retoma algumas de suas teses elaboradas nos anos 1980 e propõe um novo referencial teórico para os debates em torno da informalidade. O conceito de Processo de Informalidade⁷, forjado pela autora, está presente em diversas pesquisas que versam sobre o tema (ALVEZ, 2001; CALIXTRE, 2011; OLIVEIRA, 2005; SANCHEZ, 2005; para citar apenas alguns exemplos) e em revisões bibliográficas sobre as origens e desdobramentos do denominado setor informal (BARBOSA, 2011; LOPES, 2003; entre outros).

No quadro de referências proposto pela autora, investigar a informalidade significa analisar os processos de transformações estruturais em andamento, particularmente “os processos de reestruturação produtiva; a internacionalização e a expansão dos mercados financeiros; o aprofundamento da internacionalização e a maior abertura comercial das economias; e a desregulamentação dos mercados” (CACCIAMALI, 2000, p. 158), assim como as constantes mudanças tecnológicas.

Essas transformações atuam diretamente na redefinição das relações de produção, nas formas de inserção dos trabalhadores na produção, bem como nos processos de trabalho e nas instituições. Assim, o termo informal refere-se menos aos critérios convencionados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para definir o chamado setor informal⁸, e mais às formas de organização de unidades produtivas operadas por empresas familiares ou associações entre outros indivíduos, as quais não se baseiam no trabalho assalariado, não possuem um registro contábil padrão, além de não se constituírem como entidades legais separadas de seus proprietários. O informal, para a autora, aparece em termos de um “espaço econômico” (CACCIAMALI, 1982, p. 26) de compra e venda de força de trabalho, mas sem vínculo com a seguridade social: “Processo de Informalidade é conceituado como o processo de mudanças institucionais que deriva das transformações estruturais na produção e no emprego” (CACCIAMALI, 2003, p. 11). Nessa abordagem, o que importa é compreender que as atividades informais são formas dinâmicas de produção, estão inter-relacionadas, se modernizam e se desenvolvem no interior mesmo da produção capitalista.

desdobramentos desse prognóstico não poderão ser abordados em profundidade, ficando reservados para as futuras pesquisas.

⁷ O referido conceito foi cunhado pela autora com iniciais maiúsculas.

⁸ Para saber mais, conferir PERES (2015), em especial a seção 1.1.

Por outro lado, o conceito de “nova informalidade”⁹, formulado inicialmente pelo economista e sociólogo espanhol Pérez-Sáinz (1995, 1998), influenciou largamente diversas pesquisas sobre a informalidade no Brasil (DEDECCA e BALTAR, 1997; LIMA e SOARES, 2002; NORONHA, 2003; SANCHEZ, 2005; entre outros). Como sintetiza Lopes (2003, p. 51), esse conceito compreende a incorporação de novos contingentes de trabalhadores, que antes atuavam no mercado formal e protegido, ao mercado informal. Ao lado disso, abarca como esse ingresso deixa de ser algo transitório na trajetória desses trabalhadores para constituir-se em definitivo. Tal deslocamento só foi possível mediante a crescente flexibilização das relações de trabalho e a desregulamentação dos mercados de trabalho. Esse é o contexto no qual o conceito de “nova informalidade” se fundamenta. Vejamos esse ponto mais de perto.

A partir da sistematização dos dados fornecidos pela Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) acerca da Região Metropolitana de Salvador, Filgueiras, Druck e Amaral (2004) propõem um exercício de aplicação empírica que consiste na construção de uma tipologia para cada uma das três definições de informalidade que os autores julgam representativos do debate – a saber: i) setor informal; ii) economia não registrada ou subterrânea; e iii) atividades não fordistas –, a fim de testar e comparar as capacidades explicativas de cada um sobre os fenômenos relacionados ao mercado de trabalho brasileiro. A conclusão do exercício aponta que, mesmo apresentando distintos recortes analíticos, os três conceitos abarcam, necessariamente, as atividades econômicas e “relações de trabalho mais precárias – por estarem associadas a piores condições de trabalho e/ou à ausência de proteção por parte do Estado – variando apenas a dimensão do espaço ocupado por essas atividades e por essas relações” (FILGUEIRAS, DRUCK e AMARAL, 2004, p. 225).

Portanto, embora os critérios estabelecidos por cada definição apresentem resultados significativamente distintos, o denominador comum dos diferentes recortes é a precariedade. Para aprofundar essas questões, apresentam-se em seguida dois estudos de caso cujo objetivo é examinar como se desenvolvem empiricamente as relações entre informalidade, flexibilidade e precariedade¹⁰.

3.1.1 A relação entre flexibilização, precariedade e informalidade.

Em Oliveira (2005), acompanham-se as trajetórias e a sistematização de dados relativos à pesquisa de trabalhadores e trabalhadoras de rua na cidade de Salvador. A pesquisa pode ser resumida em sua síntese sobre a condição do trabalhador informal: “o provisório que se tornou permanente e o permanente que é vivido sob o signo do provisório” (OLIVEIRA, 2005, p. 169, grifos do autor). A pesquisa nos oferece essa constatação a partir da análise das trajetórias de trabalho anteriores à situação atual de atividade informal: trabalhadores com carteira assinada, “autônomos”, empregadas domésticas, trabalhadores rurais, ou que vieram da experiência do desemprego. Os dados da pesquisa apresentam uma realidade bastante heterogênea que reúne desde as atividades mais tradicionais às oriundas das mudanças na estrutura ocupacional de Salvador, especialmente a partir dos anos 1990.

É interessante notar que, ao questioná-los sobre como ingressaram nas atividades informais, as respostas comumente precediam um breve esclarecimento sobre suas trajetórias, como uma justificativa que fosse capaz de legitimar para si e para os outros a sua condição de trabalhador informal. Em outras palavras, como não possui um

⁹ No original, em espanhol, o conceito intitula-se *neoinformalidad* (PÉREZ-SÁINZ, 1995, 1998). Na literatura brasileira é frequente encontra-lo entre aspas.

¹⁰ Dados os limites deste texto, as questões suscitadas não poderão ser tratadas em profundidade. Para saber mais, conferir Peres (2015), em especial o capítulo 2, seção 2.1.

emprego assalariado, necessita buscar outras formas de obtenção de renda para garantir a sua sobrevivência e de sua família, e encontra uma alternativa nas atividades informais (mesmo que essa alternativa aparente ser provisória e que, ao longo dos anos, configure-se gradativamente em permanente), as quais lhe permitem auferir renda e, ao mesmo tempo, escapar do estigma de desempregado.

De acordo com Oliveira (2005, p. 165), “Para estes trabalhadores, possivelmente o ingresso na atividade representou uma reconversão de suas trajetórias de trabalho, dando início a um processo de mobilidade descendente e de precarização social”. As justificativas apresentadas pelos trabalhadores expulsos (em sua maioria, permanentemente, como é o caso dos idosos e/ou menos escolarizados) do mercado formal para não quererem continuar na informalidade (o discurso do “provisório”) é a precariedade própria da atividade: a ação repressora do poder público por meio dos fiscais da prefeitura; a exposição às intempéries climáticas, à falta de higiene e de iluminação; os frequentes furtos e assaltos; e, sobretudo, os “sobressaltos e incertezas quanto ao amanhã-próximo e ao futuro-distante, fazendo que o que é ‘permanente’ seja vivido sob o signo do ‘provisório’” (DRUCK e OLIVEIRA, 2008, p. 17).

Em Hirata (2011), se pode observar de perto o esse processo. Antes inseridos no mercado formal, os trabalhadores do setor de transportes são impelidos a seguir na informalidade tendo em vista a garantia de sua sobrevivência, nesse caso, por meio do transporte clandestino de passageiros em São Paulo.

Desde a sua implantação, o transporte público em São Paulo foi organizado de muitas maneiras através de diversas articulações entre a iniciativa privada e a intervenção pública. Nos anos 1990, a empresa pública Companhia Municipal de Transportes Coletivos (CMTC) foi privatizada, mantendo apenas a função de gestão do transporte coletivo na cidade. Atuando sob o nome de SPTrans, essa agência de regulação tinha por objetivo reduzir custos e tornar mais eficiente a gestão do transporte. Entretanto, o que se assistiu foi a demissão de um grande contingente de trabalhadores e a redução da oferta de transporte. É importante notar que “os demitidos nunca mais conseguiram um trabalho melhor ou igual ao da CMTC, mesmo os que foram incorporados nas empresas privadas de transporte da SPTrans” (HIRATA, 2012, p. 234). Desse modo, como argumentam Dedecca e Baltar (1997), a entrada desse enorme contingente de trabalhadores redefine o papel do mercado informal a partir do momento em que passa a abrigar os trabalhadores expulsos pelo novo dinamismo industrial/empresarial e, principalmente, a atuar de maneira articulada com a estrutura formal, sobretudo na forma de novas ocupações. E essa articulação pode se realizar, inclusive, nas interfaces do legal/ilegal, informal/formal e do ilícito, como se verá na próxima subseção.

3.2 Trabalho e Cidade: as fronteiras do formal/informal, legal/ilegal e do ilícito

Na interface da sociologia do trabalho e da sociologia urbana, há um extenso debate sobre as fronteiras porosas entre o legal, o ilegal e o ilícito, em que a cidade é colocada como um plano de referências na análise de realidades urbanas em constante mutação. Um dos propósitos desse conjunto de pesquisas (TELLES, 2010, 2006; AZAIS, KESSLER e TELLES, 2012; FREIRE DA SILVA, 2008, 2012; HIRATA, 2010; PINHEIRO-MACHADO, 2008; entre outros) é compreender as transformações recentes do “mundo do trabalho” em suas interações com as dinâmicas urbanas.

3.2.1 A construção de parâmetros críticos: um giro nas categorias

De acordo com Telles (2010, p.115), na virada dos anos 1990, a globalização, a financeirização da economia e a revolução tecnológica abalaram os referenciais teóricos

e os parâmetros sob os quais se pensavam as articulações entre trabalho e cidade, pois “nesse mundo social redefinido, a experiência do trabalho (e do não-trabalho) entrelaça-se com a experiência da própria cidade”. Assim:

Se antes a questão urbana era definida sob a perspectiva (e promessa) do progresso, da mudança social e do desenvolvimento (anos 60/70) e, depois, da construção democrática e da universalização dos direitos (anos 80), agora os horizontes estão mais encolhidos, o debate é em grande parte conjugado no presente imediato das urgências do momento, os problemas urbanos tendem a deslizar e a se confundir com os problemas da gestão urbana e a pesquisa social parece em grande parte pautada pelos imperativos de um pragmatismo gestor das políticas sociais voltadas às versões brasileiras dos *quartiers difficiles*. É essa diferença dos tempos que lança a interrogação quanto ao plano de referência a partir do qual descrever e colocar em perspectiva (e sob perspectiva crítica) a nossa complicação atual. (TELLES, 2010, p. 12, grifos da autora).

Para a socióloga, colocar em perspectiva (e sob perspectiva crítica) significa construir parâmetros críticos que consigam abarcar uma realidade urbana em constante mutação. A construção desses parâmetros críticos exige uma estratégia descritiva das práticas, mediações e conexões voltadas aos pontos de “intersecção dos circuitos entrelaçados ou superpostos que fazem a trama urbana” (TELLES, 2010, p. 18), tendo-se em vista flagrar as novas mediações e conexões pelas quais os deslocamentos das fronteiras do legal e do ilegal se processam e, no contraponto entre cenas descritivas diferentes, a transversalidade das questões que se colocam.

A tarefa descritiva proposta, portanto, não pretende “descrever ‘diretinho’ as coisas tal como são ou vêm se modificando” (TELLES, 2010, p. 158), mas refere-se, principalmente, à maneira como se elaboram os objetos de investigação, se delimitam as questões e se formulam as perguntas que orientam a pesquisa, cujo propósito maior é deslocar o campo do já-dito e prospectar as potências pelas quais a ordem das coisas se (re)define:

É aqui que ganha pertinência a pergunta sobre a nova ordem que vem sendo urdida nas dobras do mundo atual. É essa a pergunta que esses (e outros) pesquisadores se fazem quando se propõem a prospectar – e descrever – os feixes dessas conexões e suas redes em escalas variadas, que se fazem nas fronteiras indiscerníveis do legal e do ilegal, do lícito e do ilícito, do formal e do informal, do oficial e do paralelo, para apreender o modo como Estado, economia e sociedade vão se redesenhando entre a implosão de suas formas canônicas e a configuração de novos diagramas de relações de poder e de domínio, mas também de formas sociais e de conflito entre grupos sociais e atores (outros jogos de atores), que também dão os sinais de uma experimentação histórica a ser seguida de perto (TELLES, 2010, p. 159).

São essas as situações que exigem um “giro nas categorias” (TELLES, 2010, p. 111), pois para se compreender a complexidade oriunda dessas redefinições necessita-se elaborar um plano de referências para colocar em perspectiva e figurar esses processos nas dobras das redefinições e desagregações do que se entende por “mundo fordista”, assim como para re-situar o trabalho no mundo social. Sob estes termos a autora aponta a importância dos vínculos locais para a compreensão da atividade informal: as “constelações situadas” (TELLES, 2012, p. 95).

Por exemplo, uma das maiores dificuldades de se analisar a informalidade por meio da descrição de um circuito que envolve mais de um país é que os parâmetros que definem a formalidade (ou melhor, o ideal normativo que orienta a definição do que seria o âmbito formal) variam segundo a regulação estatal de cada território. Não obstante, há ainda grande variabilidade no que tange à tolerância de determinada

atividade pelos agentes estatais – e, claro, entre agentes de diferentes regiões, cidades ou locais de um determinado país –, o que intervém nas nuances pelas quais se define o que é formal, informal, legal, ilegal, lícito e ilícito.

Conclui, portanto, que nesse novo contexto, é difícil elaborar uma distinção duradoura sobre a relação entre formalidade e informalidade sem perder as complexidades dos processos envolvidos. De todo modo, é preciso considerar que, embora os circuitos de produção, circulação e consumo tenham adquirido um caráter global, as atividades estão fortemente amparadas em vínculos locais. Essas especificidades territorializadas – para adotar a terminologia de Telles – configuram as múltiplas formas de passagens entre o formal e informal, o legal e ilegal, nas dobras do legal e ilegal, como as pesquisas abaixo sugerem.

3.2.1 “Constelações situadas”: a rota China-Paraguai-Brasil

Para Pinheiro-Machado (2008), os fluxos comerciais trazidos no bojo do processo de globalização permitiram que as atividades informais integrassem circuitos cada vez mais modernizados e conectados em escala global. Por meio da descrição de uma extensa cadeia mercantil, “da linha de produção de uma mercadoria na China até o seu destino final em uma banca de camelô de uma cidade brasileira qualquer” (PINHEIRO-MACHADO, 2008, p. 117), a antropóloga revela como, em um mundo cada vez mais globalizado, são frágeis os limites que separam a formalidade da informalidade. Ou melhor, demonstra que nesses circuitos globais, o formal interpenetra-se no informal (e vice-versa) e que ambos possuem uma relação de mutualismo, na qual o informal é alimentado pelo formal e o formal é alimentado pelo informal.

A interpenetração de ambos é verificada a partir de uma etnografia realizada em algumas fábricas chinesas. Grande parte das falsificações (atividades ilícitas) chinesas advém por caminhos legais em que a terceirização da produção é a chave explicativa que permite compreender essa dinâmica em que fábricas modernas e regulamentadas produzem mercadorias ilícitas e grande parte das falsificações transita por caminhos legais. Um exemplo disso é a produção do relógio de marca “Dorex”. Uma fábrica moderna e plenamente formalizada – conforme as normas chinesas – produzia somente as fivelas dos relógios. Outra empresa produzia pulseiras. Uma terceira é responsável por imprimir os logotipos e montar os relógios sob a encomenda dos clientes (outras empresas juridicamente cadastradas), os quais possuem uma marca desconhecida, mas registrada. Até aqui, não há produção de mercadorias ilícitas. Contudo, algum outro cliente pode encomendar a impressão de logotipos falsificados de uma marca famosa. E, com isso, os relógios serão montados em outra fábrica perfeitamente legalizada e assim por diante. Por isso, a produção pode observar os critérios legais com as empresas se inserindo formalmente no mercado formal, mas, ao se observar a longa cadeia de terceirizações dos fornecedores, perde-se a referência acerca do lugar em que ocorreu o ato ilícito. Uma mercadoria produzida na China pode estar à venda em uma prateleira no Paraguai, tendo passado pelo setor de importação/exportação e observado todos os parâmetros regulamentados (formais e lícitos), e ser ou não falsificada. De fato, o mercado de falsificações, principalmente em níveis transnacionais, não se efetua a partir de um grande setor informal e ilícito. São, sobretudo, práticas localizadas no interior da legalidade.

O que vale reter aqui é a compreensão de que os fluxos comerciais operados no interior dessa longa cadeia (em grande medida formal) estão intimamente associados a práticas ilegais (o contrabando, a produção, circulação e venda de produtos falsificados) e ao trabalho informal. E, ao lado disso, o entendimento de que os agentes estatais “não

apenas se beneficiam da economia informal, como acabam sendo eles mesmos os executores de práticas informais e ilícitas” (PINHEIRO-MACHADO, 2008, p. 129) em uma relação, na qual, todas as etapas desse processo são viabilizadas e sustentadas por redes informais de interesses mútuos.

3.3 A informalidade como forma social do trabalho

A matriz analítica apresentada por Cardoso (2013, 2014) propõe uma perspectiva renovada aos debates em torno do termo informalidade. A partir de uma sociologia do mercado de trabalho, o autor também apresenta uma crítica às teorias que concebem a informalidade como um setor apartado do âmbito econômico dito formal. Em linhas gerais, o argumento pode ser resumido da seguinte maneira: a partir dos seus mecanismos de coordenação, o centro financeiro da ordem econômica capitalista exerce um “efeito gravitacional” que integra e se estende a tudo e a todos – mesmo que essa integração entre os elementos do sistema se realize de modo desigual. Nesse sistema, diferentes zonas são produzidas por meio de sua distância relativa do centro gravitacional. Nas regiões de maior proximidade os mecanismos de coordenação são mais densos e coesos, ao passo em que nas regiões mais distantes sua presença é mais rarefeita.

Sua hipótese de pesquisa parte do princípio de que essas zonas mais rarefeitas são, na literatura que versa sobre o tema, denominadas de informais – regiões integradas ao sistema que têm na sociabilidade o principal mecanismo de coordenação de sua dinâmica mais geral. Ainda segundo o autor: “Permita-me o leitor propor uma imagem: a ordem econômica capitalista atual, dominada pelas finanças, pode ser pensada como uma galáxia em espiral com um buraco negro no centro” (CARDOSO, 2013, p. 21).

Essa galáxia em espiral não é uniforme. Possui zonas cuja densidade varia em proporção direta à sua distância em relação ao centro do buraco negro. Em outras palavras, as estruturas mais coesas e densas localizam-se mais próximas do centro que é fortemente regulado pelos mecanismos de coordenação do núcleo, a saber, o mercado, o Estado, a informação e a sociabilidade. O primeiro se manifesta sob a forma do dinheiro. O Estado garante as leis e as instituições, em especial a polícia e o exército, bem como os contratos firmados entre os diferentes mercados. A informação aparece em suas redes virtuais ou materiais de sustentação. O quarto mecanismo de coordenação da galáxia é a sociabilidade¹¹:

[...] entende-se que as oportunidades de obtenção de meios de vida, quando acionadas pelos trabalhadores, assumem formas sociais específicas, ou configurações, estruturadas pelos meios de coordenação da ação nas sociedades contemporâneas: o mercado (ou o dinheiro) e suas instituições, o Estado (ou o poder) e suas instituições, a informação e seus meios, e o conjunto de expectativas e concepções sobre a vida em comum que dão sustento à sociabilidade (CARDOSO, 2014, p.2).

¹¹ “Por sociabilidade entendo as inter-relações resultantes do modo de operação das linhas de força que estruturam a ordem social, linhas que organizam as expectativas recíprocas de grupos e classes sociais quanto: aos valores mais gerais de orientação da ação recíproca, ou da ação que leva o outro em conta; e aos padrões prevalecentes de justiça, ou de bem comum, ou ‘do que deve ser’ a vida em comum; e, com ambos, as próprias ações recíprocas. *Sociabilidade, então, são as trocas materiais e simbólicas, ao mesmo tempo estruturadas pelo que denomino linhas de força da ordem social, e estruturantes dessas linhas, trocas que, por essa mesma razão interpelam constantemente as subjetividades, já que a todo momento exigem tomadas de posição, escolhas e decisões conducentes, de modo mais ou menos estruturado, à construção de identidades individuais e coletivas.*” (CARDOSO, 2010, p. 50, grifo nosso).

As transações realizadas nas zonas mais próximas do centro são densamente reguladas pelos mecanismos de coordenação – o Estado, o mercado e a informação estão claramente presentes. As zonas mais rarefeitas, definidas pela sua distância em relação ao centro gravitacional, costumam ser nomeadas “na sociologia ou na economia, como *informais*”. (CARDOSO, 2013, p. 23, grifo do autor). Desse modo, nesses ambientes (leia-se *informais*), os mecanismos de coordenação estão presentes, embora mais rarefeitos se comparados ao centro da galáxia. O Estado está presente, embora, muitas vezes, apareça sob a “forma da polícia e dos órgãos reguladores e fiscalizadores, com suas práticas mais ou menos corruptas, mais ou menos violentas, e o Estado é, em geral, um agente *de que se quer distância*” (CARDOSO, 2014, p.4, grifo do autor). O mercado está claramente presente nessas regiões, afinal, as pessoas trocam mercadorias por dinheiro e vice-versa, e a transação na periferia, nesse ponto, é igual a qualquer outra realizada no centro.

A partir das considerações acima, pode-se afirmar que a proposta teórica articulada por Cardoso realiza uma crítica às teorias que concebem a informalidade como um setor da economia, com características, racionalidade e regras de funcionamento próprias e apartadas do âmbito econômico dito formal. E se estende além do questionamento aos dualismos, visto que “entende-se que as oportunidades de obtenção de meios de vida, quando acionadas pelos trabalhadores, assumem formas sociais específicas, ou *configurações*, estruturadas pelos meios de coordenação da ação nas sociedades contemporâneas” (CARDOSO, 2014, p. 2, grifo do autor). Essas “formas sociais específicas” são as múltiplas formas sociais que o trabalho¹² adquire.

A partir desse quadro teórico, a informalidade se apresenta como uma forma social do trabalho (dentre outras possíveis) cuja manifestação empírica apresenta também uma multiplicidade de configurações e se materializa nas regiões (teóricas) em que os mecanismos de coordenação do sistema capitalista são mais rarefeitos. Como se apontou anteriormente, nessas regiões, as relações propriamente econômicas são tecidas por mecanismos inscritos na sociabilidade, ou seja, são relações baseadas na confiança. A finalidade das relações econômicas nessa região continua sendo a renda (que dá acesso aos meios de vida), “mas esse fim instrumental se obtém por meios nem sempre instrumentais, e nem segundo uma lógica voltada para a obtenção do lucro” (CARDOSO, 2014, p. 20).

3.3.1 Confiança: o “outro” como referência

Na hipótese acima, a informalidade é tratada como uma forma social do trabalho que se materializa em determinadas regiões (teóricas) da ordem social. Nessas regiões, os elementos de coordenação do sistema capitalista são mais rarefeitos, de tal modo que as relações econômicas se tecem e são coordenadas, em especial, por mecanismos inscritos na sociabilidade: “a confiança, o medo, a inveja, a solidariedade, o ‘outro’ estereotipado (Schutz), o ‘outro’ generalizado (Mead), a responsabilidade moral por um membro vulnerável na família etc.” (CARDOSO, 2014, p. 21).

Seguindo essas formulações, percebe-se que comprar uma mercadoria qualquer em um camelô qualquer envolve um sistema complexo de tácitas lealdades recíprocas: o sujeito ofertante acredita que o sujeito demandante se aproximando não é um policial disfarçado¹³, ou que não o roubará. O sujeito demandante espera comprar a mercadoria

¹² Para Cardoso (2014, p.2), “Nesse recorte, o trabalho é uma potência, ou um conjunto de possibilidades, habilidades, anseios e projetos de indivíduos (e por vezes coletividades) que só se realiza (ou se objetiva) nas formas sociais que assume”.

¹³ “E o policial é o rosto do Estado nessa transação, assim como o temor do assalto (que não pode ser denunciado ao policial)” (CARDOSO, 2013, p. 28).

por um preço justo, que o camelô também não lhe roubará, e mesmo que permitirá a troca caso a mercadoria apresente defeito. Esse acordo tácito também está presente na decisão de um camelô que, para vender suas mercadorias na rua, necessita antes comprá-las desse ou daquele “muambeiro”. Nesses exemplos, não há dúvidas de que a sociabilidade, lastreada na confiança, é a condição da transação comercial em foco.

Por outro lado, a sociabilidade também está presente nas transações comerciais entre grandes corporações, compras com cartão crédito, fusão entre multinacionais, ou seja, nas transações realizadas no centro do sistema – mesmo que aparentemente velada por estar quase sempre, está inscrita em instituições e leis. Como aponta o autor, “o capital não é um ente, menos ainda racional” (CARDOSO, 2013, p. 29). Portanto, fica evidente que as expectativas em relação ao outro, a confiança, a inveja, todos esses elementos típicos da sociabilidade estão presentes em todas as regiões do sistema. O importante aqui é enfatizar que, nas regiões mais periféricas, as relações econômicas assentam-se, sobretudo, “nas relações pessoais e nas redes de sociabilidade, nas quais a confiança joga papel central na coordenação das ações”.

A Ecinf/2003 permite investigar outros meandros desse ambiente. Segundo a pesquisa, 80% dos 2.9 milhões de ocupados nos empreendimentos “informais” conseguiram seu emprego através de “relações pessoais”. Menos de 5% lançaram mão de agência de recrutamento (1,3%), anúncio em jornais (2,3%) ou cartazes (0,7%), isto é, meios impessoais (CARDOSO, 2013, p. 57).

Segundo o sociólogo, na periferia do sistema, caso o proprietário do negócio demande mais trabalhadores, ele mobilizará um mecanismo de circulação de informação, não raro, circunscrito às suas redes de sociabilidade e de sua família. Nesse ambiente (lembrando, teórico), amigos, conhecidos e familiares estariam mais dispostos a concordar com relações de trabalho não reguladas, no limite, nem ao menos remuneradas, do que desconhecidos. É uma relação econômica, portanto, mas que para prosperar necessita estar assentada na confiança mútua. Por exemplo, o trabalhador confia que o proprietário pagará o salário apalavrado (ou que pagará assim que puder, caso seja este o acordo estabelecido anteriormente). E também há a confiança de que o trabalhador não entrará na justiça a fim de obter uma quantia em dinheiro (ou a assinatura da carteira de trabalho) por conta de seus direitos burlados.

Vale marcar que 60% dos contratos captados pela Ecinf/2003 eram por tempo indeterminado. Contratos de trabalho de boca por tempo indeterminado se sustentam: pela confiança, cujo substrato são as relações pessoais; pela dependência afetiva ou material dos familiares; por noções de responsabilidade sobre os destinos mútuos; por lealdades de origem vária. Em suma, por normas não imediatamente econômicas e por preocupações redistributivas que resultam, porém, eficazes na manutenção dos empreendimentos no tempo e, mesmo, em “lucratividade”, ou renda capaz de sustentar o indivíduo e sua família (CARDOSO, 2013, p. 65).

Portanto, nessa forma social assumida pelo trabalho, o elemento central de coordenação é a informação entretecida nas redes sociais. A confiança, a inveja a solidariedade, em suma, “toda a gama de disposições para a ação que tomam o *outro* como referência” (CARDOSO, 2014, p. 4. Grifos do autor) são as linhas de força que estruturam a sociabilidade. Trata-se de relações econômicas – porque o fim almejado ainda é a renda (que dá acesso a meios de vida) – mas que são, imediatamente, relações sociais.

4. CONCLUSÃO

Este artigo procurou apresentar alguns dos elementos centrais dos debates em torno da informalidade do mercado de trabalho. Em um primeiro momento, o propósito foi demonstrar como e em qual contexto as primeiras conceitualizações – ligadas à problemática da incorporação produtiva de crescentes contingentes de trabalhadores que se deslocavam para as cidades – foram elaboradas. Posteriormente, vemos Machado da Silva (2002) argumentar sobre o esvaziamento gradativo da substância analítica do conceito ou, nas palavras do autor, do “quase conceito” informalidade. Por último, apresentamos três reelaborações conceituais efetuadas por diferentes pesquisadores (a partir de teorias sociais distintas) a fim de adequar o termo às profundas transformações ocorridas naquilo que se convencionou denominar “mundo do trabalho”.

A etnografia empreendida por Hart (1973) é apontada como a pesquisa que deu origem ao conceito de setor informal. Entretanto, coube ao famoso “Relatório Quênia” (ILO, 1972) a ampliação e a difusão do conceito. Fundamentado nas proposições de Hart, o setor informal adquire um caráter descritivo, referindo-se, sobretudo, a unidades de produção que utilizam técnicas arcaicas, possuem escassa regulamentação e cuja propriedade é de origem familiar, entre outras características. A opção da OIT por essa definição descritiva se deve ao fato de possibilitar identificar estatisticamente esse setor e designá-lo como objeto de políticas econômicas.

Com o aprofundamento da globalização, a elevação da insegurança nos mercados de trabalho e o aumento da desigualdade social, diferentes expressões da informalidade se expandiam pelo mundo e ampliava-se a diversidade e a heterogeneidade das atividades informais. Embora um consenso ainda estivesse distante, a literatura sobre o assunto no período destaca cada vez mais a importância do setor informal na geração de renda para uma parte significativa da população. Em 2002, na 90ª Conferência Internacional do Trabalho, foi adotada uma abordagem mais ampla, a economia informal, reconhecendo-se a importância social e política dessas atividades.

A reestruturação produtiva que acompanha o processo de globalização, o enxugamento do Estado, a retração econômica e o crescimento do desemprego, são processos que atingiram fortemente o mundo do trabalho e deslocaram as perspectivas analíticas. É esse o contexto que permite a Machado (2002) diagnosticar o esvaziamento da substância analítica e da força prática do conceito de informalidade – entendendo-o como um “quase conceito” – além da perda de seu papel de mediador entre a reflexão propriamente acadêmica e a intervenção prática.

Diante desse quadro, o debate em torno do termo informalidade demandou reelaborações conceituais a fim de adequá-lo aos “novos tempos”. Um desses esforços é analisado por meio dos conceitos de Processo de Informalidade e “nova informalidade”. A potencialidade analítica do primeiro conceito é revelada, sobretudo, para descrever um contexto, ou seja, as transformações operadas pelos processos de reestruturação produtiva, da internacionalização do capital financeiro e da abertura comercial das economias. Do mesmo lado, o conceito “nova informalidade” permite compreender a dinâmica do deslocamento de contingentes de trabalhadores que atuavam no âmbito formal (regulado ou protegido) para o segmento informal, como foi verificado no caso dos perueiros de São Paulo. Sua potencialidade reside na possibilidade de construção de categorias analíticas que descrevem mais rigorosamente esse deslocamento, como é o caso da condição “provisório-permanente” dos trabalhadores informais que trabalham nas ruas de Salvador.

Em seguida apresentou-se a abordagem que aponta as fronteiras porosas do formal/informal, legal/ilegal e do ilícito. Essa abordagem demonstra que, embora no âmbito jurídico algumas práticas sejam efetivamente consideradas ilegais e/ou ilícitas, elas não pertencem exclusivamente às atividades informais. A potencialidade analítica

presente nessa matriz analítica é permitir a compreensão de que, embora os circuitos de produção, circulação e consumo tenham adquirido um caráter global, eles estão fortemente amparados em vínculos locais. E são essas especificidades que configuram as múltiplas formas de passagens entre o formal e o informal, legal e ilegal, o lícito e o ilícito, e que tornam as diferenças entre trabalho precário, expedientes de sobrevivência e atividades ilegais fortemente contingentes.

A terceira e última matriz analítica compreende a informalidade como uma das múltiplas formas sociais que o trabalho pode assumir em determinadas regiões (teóricas) da ordem social. Sua potencialidade analítica resulta em compreender a informalidade como um conjunto de relações sociais que têm, na forma, a aparência de relações econômicas, mas que são, na realidade, materializações ou formas sociais assumidas pelo trabalho numa sociedade periférica, que não universalizou o assalariamento.

Dado os limites deste artigo, não foi possível comparar (criticamente) as matrizes apresentadas, de modo a verificar os limites e possibilidades (assim como as rupturas e continuidades) teóricas presentes em cada uma delas, apenas apresentá-las. Tal comparação está em desenvolvimento, assim como uma discussão epistemológica mais sistemática entre informalidade (dentro da perspectiva da sociologia do trabalho) e a elaboração de conceitos (no interior de uma sociologia do conhecimento).

REFERÊNCIAS

ALVES, M. A. “*Setor Informal*” ou *Trabalho Informal*? Uma abordagem crítica sobre o conceito de informalidade. 2001. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2001.

BARBOSA, A. F. O conceito de Trabalho Informal, sua evolução histórica e o potencial analítico atual: para não jogar a criança fora junto com a água do banho. In: OLIVEIRA, R.V.; GOMES, D.; TARGINO, I. (Org.). *Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011. p. 105-159.

_____. De "Setor" para "Economia" Informal (O debate das últimas três décadas). In: SEMINÁRIO A AVENTURA DE UM CONCEITO, 2009, São Paulo. De “*Setor*” para “*Economia Informal*”: *Aventuras e Desventuras de um Conceito*. São Paulo: USP, 2009, p. 1-40. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/centrodametropole/antigo/v1/texto_sem_2009_barbosa.pdf>. Acesso em: 14 out. 2014.

CACCIAMALI, M. C. *Um estudo sobre o setor informal urbano e formas de participação na produção*. 1982. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1982.

_____. Globalização e Processo de informalidade. *Revista Economia e Sociedade*, São Paulo, v. 2000, p. 57-78, 2000. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/docdownload/publicacoes/instituto/revistas/economia-e-sociedade/V9-F1-S14/06-Cacciamali.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

CALIXTRE, A. B. *A Condição Informal: reflexões sobre processo de informalidade no Brasil contemporâneo*. 2011. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2011.

CARDOSO, A. M. *A Construção da Sociedade do Trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

_____. *Ensaio de sociologia do mercado de trabalho brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

_____. *Informalidade como forma social do trabalho: uma proposta teórica e algumas implicações empíricas*. In: CONGRESSO DA LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION (LASA), XXXII, 2014, Chicago.

CORTÉS, F. La Metamorfosis de los Marginales: La Polémica sobre el Sector Informal en América Latina. In: TOLEDO, E. G. (Org.). *Tratado Latinoamericano de Sociología del Trabajo*, Ciudad de México, Fondo de Cultura Económica. 2003, p. 592-618.

CUNHA, M. P. Formalidade e informalidade: questões e perspectivas. *Etnográfica*, Lisboa, v. X (2), p. 219-231, nov. 2006.

DEDECCA, C. S.; BALTAR, P. E. Mercado de trabalho e informalidade nos anos 90. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 27, n. especial, p. 65-84, set./dez. 1997.

DE SOTO, H. *Economia subterrânea: uma análise da realidade peruana*. Rio de Janeiro: Globo, 1987.

DRUCK, G.; OLIVEIRA, L. P. A condição “provisória-permanente” dos trabalhadores informais: o caso dos trabalhadores de rua de Salvador. *Revista VeraCidade*, Recife, ano 3, n. 3, p. 1-22, maio 2008.

FILGUEIRAS, L. A.; DRUCK, G.; AMARAL, M. F. O conceito de informalidade: um exercício de aplicação empírica. *Cad. CRH*, Salvador, v. 17, n. 41, p. 211-229, maio/ago. 2004.

FREIRE DA SILVA, C. *Trabalho informal e redes de subcontratação: dinâmicas urbanas da indústria de confecções em São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

HART, K. Informal income opportunities and urban employment in Ghana. *Journal of Modern African Studies*, Cambridge University Press, v. 3, n. 11, p. 61-89, 1973.

HIRATA, D. V. Produção da Desordem e Gestão da Ordem: notas para uma história recente do transporte clandestino em São Paulo. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 3, p. 441-465, 2011.

_____. *Sobreviver na Adversidade: entre o mercado e a vida*. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

_____. O Transporte clandestino em São Paulo: contribuição para uma antropologia política do Estado. In: AZAIS, C.; KESSLER, G.; TELLES, V. da S. (Org.). *Illegalismos, cidade e política*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012. p. 229-251.

HUGON, P. O setor informal: balanço de 25 anos de trabalho. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 32-63, 1997.

INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION. *Employment, Incomes and Equality: A Strategy for Increasing Productive Employment in Kenya*. Geneva: ILO, 1972. Disponível em: <http://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/1972/72B09_608_engl.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2015.

KREIN, J. D.; PRONI, M. W. *Economia informal: aspectos conceituais e teóricos*. Brasília: OIT-Brasil, 2010 (Trabalho decente no Brasil; Documento de trabalho, n. 4).

LATAPI, A. E. Estado, orden político e informalidad: Notas para discusión. *Nueva Antropología*, México, v. XI, n. 37, p. 23-40, abr. 1990. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/159/15903703.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

LIMA, J. C.; SOARES, M. J. B. Trabalho Flexível e o novo informal. *Cad. CRH*, Salvador, v. 15, n. 37, p. 163-180, jul./dez. 2002.

LOPES, E. A. Informalidade: um debate sobre seus Distintos Usos e Significados. *BIB*, São Paulo, n. 65, p. 49-70, 1º semestre de 2003. Disponível em: <http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=143&limit=20&limitstart=0&order=name&dir=ASC&Itemid=435>. Acesso em: 29 dez. 2014.

MACHADO DA SILVA, L. A. Da informalidade à empregabilidade (reorganizando a dominação no mundo do trabalho). *Caderno CRH*, Salvador, n.37, p. 81-109, jul./dez. 2002

_____. Mercados metropolitanos de trabalho manual e marginalidade. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). 1971 - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1971.

OLIVEIRA, L. P. *Condição “Provisória-Permanente” dos trabalhadores informais: o caso dos trabalhadores de rua na Cidade de Salvador*. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

PEREIRA, J. N. *O programa empreendedor individual e as estratégias de formalização das atividades econômicas no pólo de confecções do Agreste Pernambucano*. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2011.

PERES, T. B. *Informalidade: Um conceito em busca de uma teoria*. 2015. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2015.

PÉREZ-SÁINZ, J. P. Globalización y neoinformalidad en América Latina. *Nueva Sociedad*, Buenos Aires, n. 135, p. 36-41, jan./fev. 1995.

PINHEIRO-MACHADO, R. China-Brasil-Paraguai: uma rota para pensar a economia informal. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 23, n. 67, p. 117- 133, jun. 2008. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=10713674009>>. Acesso em: 20 dez. 2014.

SANCHEZ, F. J. B. *Além da informalidade, quem dos direitos: reflexões sobre o trabalho desprotegido*. 2012. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

TELLES, V. S. *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Rio de Janeiro: Argumentum, 2010.

_____. Jogos de poder nas dobras do legal e ilegal: anotações de um percurso de pesquisa. In: AZAIS, C.; KESSLER, G.; TELLES, V. da S. (Org.). *Ilegalismos, cidade e política*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012. p. 27-55.

_____. Mutações do trabalho e experiência urbana. *Tempo Social*, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 173-195, jun. 2006.

TOKMAN, V. Informalidad en América Latina: Balance y perspectivas de políticas. *Revista Internacional de Estadística y Geografía*, México, v. 2, n.3, p. 16-31, set./dez. 2011. Disponível em: <http://www.inegi.org.mx/prod_serv/contenidos/espanol/bvinegi/productos/integracion/especiales/revist-inter/Revista%20Digital%204/Doctos/RDE_04_Art02.pdf>. Acesso em 20 dez. 2014.

_____. El sector informal: quinze años después. *El Trimestre Económico*, México, DF, n. 215, p.513-536, jul./set. 1987.